

**EDITAL Nº 0010/2025 – FACELI DE 30/01/2025**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2025/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, torna público o resultado preliminar da solicitação de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2025/1.

**1. DO RESULTADO**

**7º PERÍODO**

	NOME	ESTÁGIO	RESULTADO
1.	Samuel Ricardo Martins Silva	I	DEFERIDO
2.	Dhaniel Poubel Silveira	I	INDEFERIDO
3.	Laisa Follador Rosa	I	INDEFERIDO
4.	Lucas Gabriel Rocha Mamede Reis	I	DEFERIDO
5.	Julya Bergamini Gomes	I	INDEFERIDO
6.	José Carlos Jovencio	I	INDEFERIDO
7.	Alcicley Mendes Barbosa	I	INDEFERIDO
8.	José Wellington Soares dos Santos	I	DEFERIDO

**8º PERÍODO**

	NOME	ESTÁGIO	RESULTADO
1.	André Casotto Giraldeli	II	DEFERIDO
2.	Jheniffer Santos Souza	II	INDEFERIDO
3.	Kananda Sianara Louzada Pereira	II	INDEFERIDO
4.	Lucas Barbosa Rodrigues	II	DEFERIDO
5.	Ana Beatriz Teixeira Ferreti	II	INDEFERIDO
6.	Iolanda Barbosa Jardim	II	DEFERIDO
7.	Érica de Sá Almeida	II	DEFERIDO
8.	Isabela França	II	DEFERIDO
9.	Nátilla Luara de Souza	II	INDEFERIDO

### 9º PERÍODO

	NOME	ESTÁGIO	RESULTADO
1.	Amanda Frinhani de Campos	III	DEFERIDO
2.	Beatriz Bionde Paulo	III	DEFERIDO
3.	Maria Luiza Duarte Poltronieri	III	DEFERIDO
4.	Marcyéli Marques Moraes	III	DEFERIDO
5.	Dante Durão Cápua	III	DEFERIDO
6.	Melyssa Vaz Specimille	III	DEFERIDO
7.	Carolina Denzin	III	DEFERIDO
8.	Bruna Miloti	III	DEFERIDO
9.	Joana Cardoso Busato	III	INDEFERIDO
10.	Ingrid da Silva Santos	III	INDEFERIDO
11.	Iago Venancio Batista	III	DEFERIDO
12.	Amanda Nunes Crevelari	III	INDEFERIDO
13.	Aurélio Campos Maciel	III	DEFERIDO
14.	Isabella Antunes Botelho	III	INDEFERIDO

### 10º PERÍODO

	NOME	ESTÁGIO	RESULTADO
1.	Jhone Jacome Ferreira	IV	DEFERIDO
2.	Sâmella de Souza Araujo	IV	DEFERIDO
3.	Moniza André Zandominique	IV	DEFERIDO
4.	Júlia Arevabene Milaneze	IV	INDEFERIDO
5.	Cristiane dos Anjos Melquiades	IV	DEFERIDO
6.	Bernardo Magalhães Almeida Melo	IV	DEFERIDO
7.	Gabriella Bichner Cometti	IV	DEFERIDO
8.	Marília Braz Pereira	IV	DEFERIDO
9.	Ana Clara Barbosa Merlo	IV	DEFERIDO
10.	Nicolly Soares Rocha	IV	DEFERIDO
11.	Filipy Wandere-rei da Silva	IV	DEFERIDO
12.	Jenifer Ahnert	IV	DEFERIDO
13.	Roberto Malaquias Maracas	IV	DEFERIDO
14.	Sheila Tavares Tallon	IV	DEFERIDO
15.	Raiana Vitoria dos Santos Calhau	IV	INDEFERIDO
16.	Artur Cardozo Leite Lima	IV	INDEFERIDO
17.	Vitória Lima de Souza	IV	DEFERIDO
18.	Fabiola Epifanio dos Santos	IV	DEFERIDO
19.	Carolina Duarte Leite Costa	IV	DEFERIDO
20.	Deborah Souza Endlich	IV	DEFERIDO
21.	Evelyn Conte Menezes	IV	DEFERIDO

22.	Vitor Bazoni de Oliveira	IV	INDEFERIDO
23.	Lucas Maciel do Carmo	IV	INDEFERIDO
24.	Adilson Barbosa Junior	IV	DEFERIDO
25.	Rúbia Domingos	IV	DEFERIDO
26.	Rômulo Bermond Tonon	IV	DEFERIDO

## 2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

**2.1.** Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2025/1) devidamente datados e assinados, nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ, seguindo o calendário acadêmico e via requerimento no Portal do Aluno.

**2.2.** Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Atas de Audiências devidamente datados e assinados, nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ.

## 3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

**3.1** O Despacho que motiva o INDEFERIMENTO se encontra apensado ao próprio requerimento realizado pelo estudante no Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>).

**3.2** Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, poderão regularizar a situação no prazo do recurso.

**3.3** Os recursos em face do resultado, deverão ser protocolizados no dia **30/01/2025**, através do Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>), na aba: “Direito: NPJ – Outros Requerimentos”, anexando os documentos necessários, caso seja necessário.

**3.4** Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, após a apresentação do recurso, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, que terá suas normas, prazos, vagas e horários divulgados em edital próprio, seguindo o calendário acadêmico.

**3.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 30 de janeiro de 2025.

(original assinado)

**Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

Matrícula 1407 - Decreto nº 083/2025